



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

**NOVO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003/2025**

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de peças para conserto do veículo abaixo:

marca/modelo: VW/MASCA GRANMICRO E O

ano/modelo: 2019/2020

placa: IZT3A27

chassi: 9532M52P3LR006617

renavam: 63233806513

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
1	UN	1	00004464 – BARRA DE DIREÇÃO	R\$1.210,00	R\$1.210,00

OBS 1: Atentar-se às unidades solicitadas para cada item descrito.

OBS 2: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 06 (seis) meses e as peças deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do instrumento contratual.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04/02/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 30 de janeiro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABÓRDA
Prefeito Municipal